

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

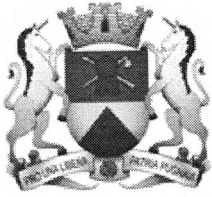
Comissão de Saúde Pública

Sobre: PL 52/2022

Trata-se de Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Senhor Vereador José Vinícius Campos A., que declara de Utilidade Pública a “Maple Tree Cancer Alliance – Maple Tree”.

Após analisar a documentação encartada ao corpo do PL em comento, bem como diante da análise de parecer da Douta Procuradoria Legislativa desta Casa e, da Nobre Comissão de Justiça, por fim após a diligência em loco, em 11 de maio deste ano, por parte de dois dos três Vereadores da presente Comissão Temática da Saúde, são eles: os Excelentíssimos Vereadores Sr. FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE e Sra. FERNANDA SCHLIC GARCIA, os quais estavam acompanhados do Sr. Gilberto Soares, que é o representante e, Chefe de Gabinete, do Edil Vereador VITOR ALEXANDRE RODRIGUES, ocasião que constatou-se o seguinte:

- 1- Diante da visita em loco, no endereço da entidade MAPLE TREE CANCER ALIANCE situada na Avenida Mario Campolim, nº 555, bairro Campolim, nesta cidade, conforme endereço cadastral, os Agentes Públicos acima, em 11 de maio de 2022, constataram que essa entidade é merecedora de ser declarada como entidade de utilidade pública, pois de fato constatou-se que ela presta importante serviço de saúde de maneira benemérita, e se mostrou entidade proba, portanto, prestadora de nobres serviços coletivos nos termos da lei;
- 2- Deste modo: deve ser reconhecida sua utilidade pública, já que a Entidade em comento presta serviços de saúde, em especial no auxílio de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

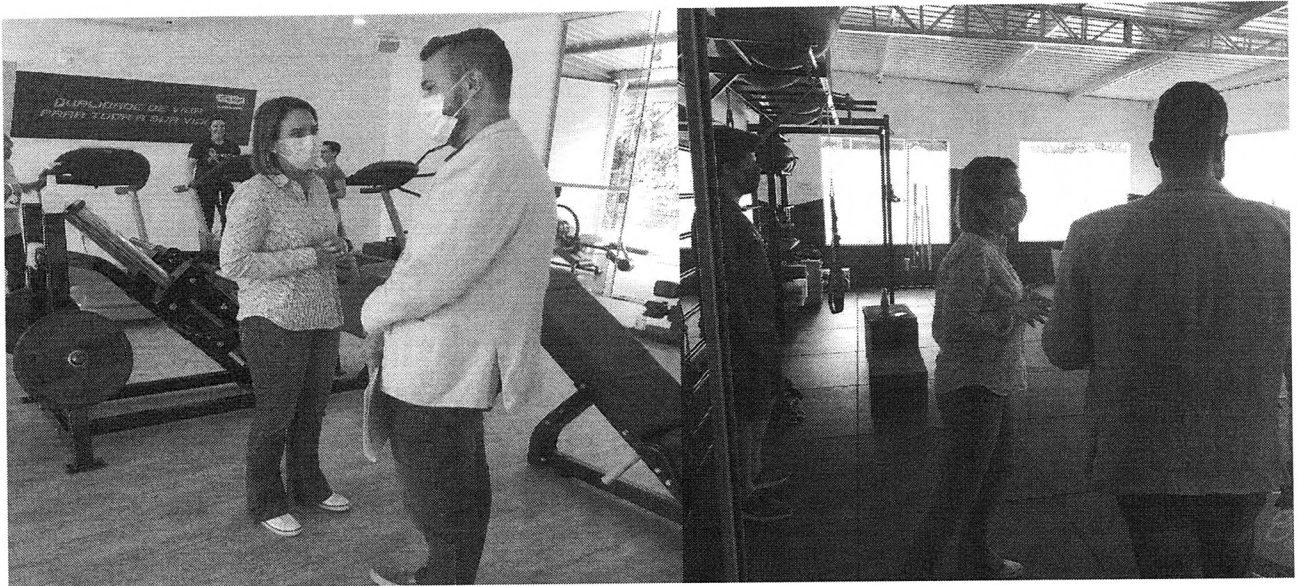
ESTADO DE SÃO PAULO

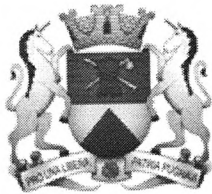
Comissão de Saúde Pública

pessoas que se encontram em tratamento de câncer (ex.: reabilitação de atividade física, tratamento fisioterapêutico), o que contribuí diretamente na melhoria da qualidade de vida do indivíduo em tratamento imediato pela entidade, e indiretamente promove a melhora da qualidade de vida de todo o núcleo familiar desse indivíduo que veem no projeto um importante instrumento de devolução de esperança e dignidade para os pacientes oncológicos que ali estão em acolhimento.

3- Em resumo: o parecer da Comissão de Saúde é: Pela aprovação.

Fotos da Visita:

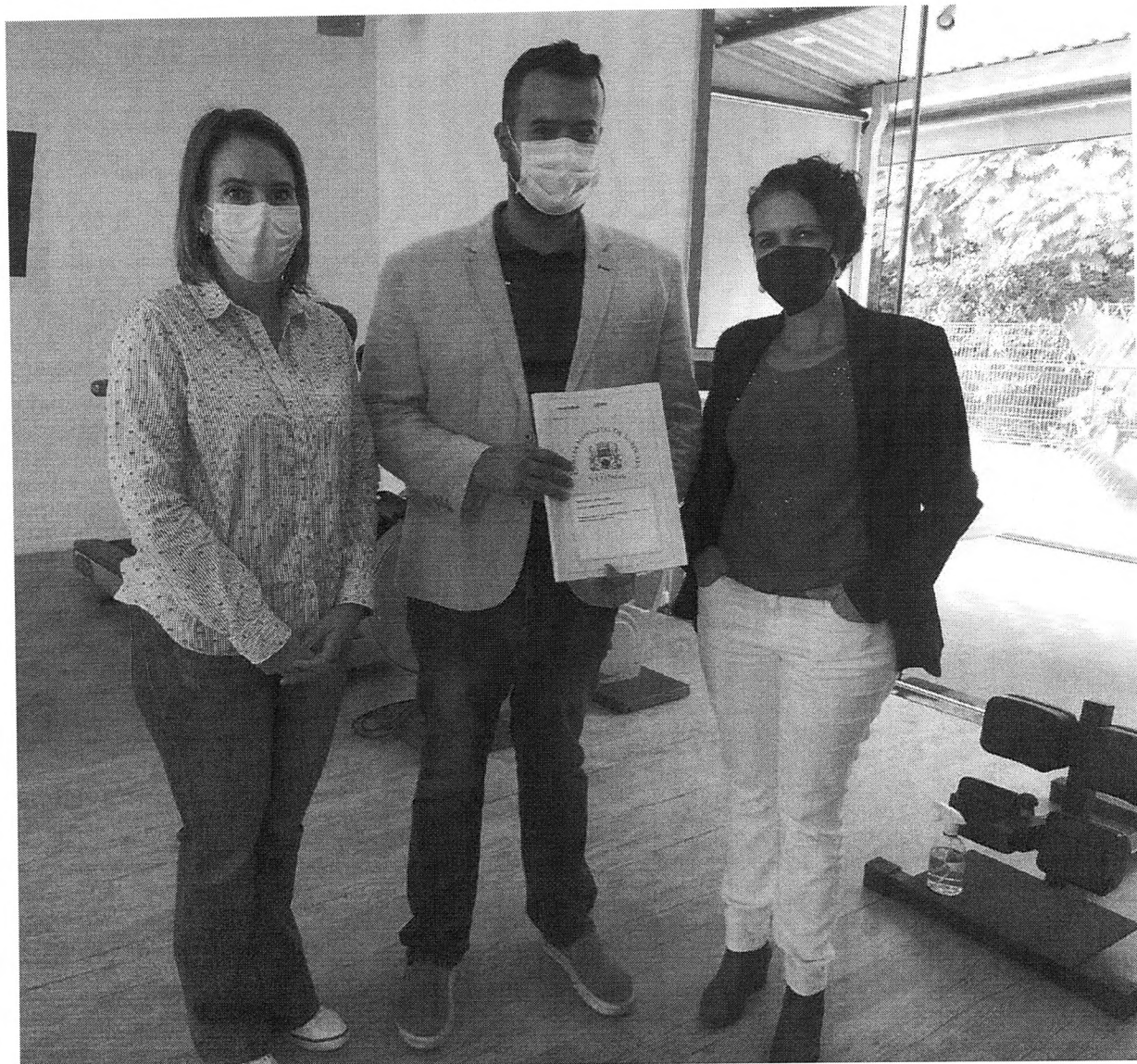


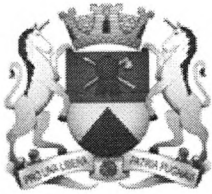


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Saúde Pública

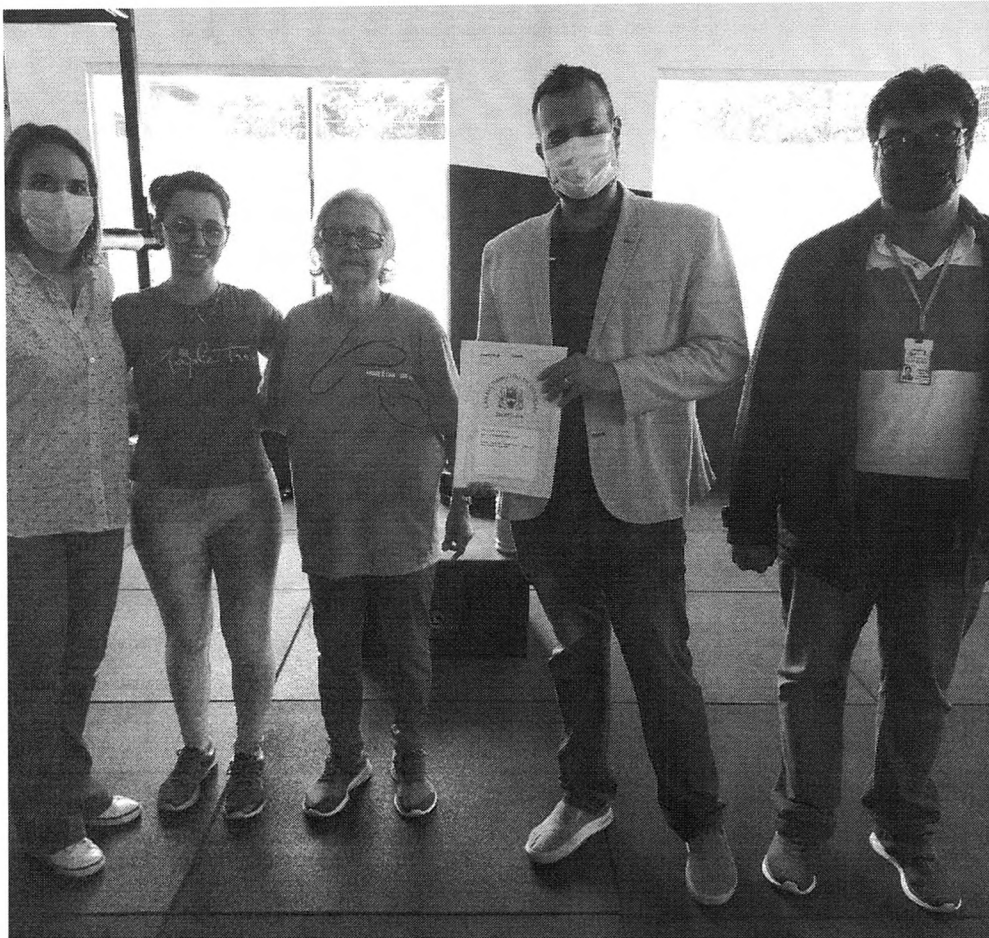




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Saúde Pública



Sorocaba-SP, 23 de maio de 2022.


FERNANDA SCHLIC GARCIA

MEMBRO


VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

MEMBRO


FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

PRESIDENTE